

**EDITAL 254/2020**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL**  
**AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL**  
**Tel 55 (21) 3938-5267**  
[pos@ie.ufrj.br](mailto:pos@ie.ufrj.br)

**EDITAL DA SELEÇÃO 2020 PARA O MESTRADO**  
**(ADMISSÃO EM 2021)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção 2020 do Mestrado para admissão em 2021.

## **1. INTRODUÇÃO**

O objetivo do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro é oferecer cursos stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, no campo da Economia Política Internacional, no plano teórico e aplicado, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas referentes às áreas de concentração do Programa. O Mestrado Acadêmico destina-se à formação de mestres com elevada qualificação para atuar na área de Economia Política Internacional, em pesquisa acadêmica, docência, formulação de políticas, análise de situações, desenho de estratégias e negociações em agências públicas e organizações privadas. Os profissionais a serem formados pelo curso de mestrado terão o título de Mestre em Economia Política Internacional.

## **2. VAGAS**

O PEPI-UFRJ disponibilizará até 15 (quinze) vagas no curso de mestrado em 2021, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja número suficiente de candidatos classificados, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

No caso de existirem bolsas de estudo disponíveis para o mestrado em 2021, as mesmas serão alocadas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, considerando a ordem de classificação do processo seletivo e respeitando as exigências das agências de fomento. Ainda, como parte das ações afirmativas do PEPI, os alunos selecionados que tenham se autodeclarado pretos, pardos ou indígenas no formulário de inscrição terão preferência na distribuição das bolsas disponíveis, na quantidade mínima de uma (1) bolsa e máxima de vinte por cento (20%) do total de bolsas disponíveis para o mestrado em 2020. Em última instância, as decisões seguem a cargo da Comissão de Bolsas. Caso não haja bolsas disponíveis, o PEPI se exime da responsabilidade de fornecer o mínimo de uma bolsa.

## **3. INSCRIÇÕES**

### **3.1 PERFIL CANDIDATO**

Para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado, poderão inscrever-se candidatos: portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou que atenderem ao item 3.3.b

deste Edital; e que apresentem disponibilidade de tempo compatível com os requisitos de um curso em horário integral. A inscrição é gratuita.

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2021 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

### **3.2. DATAS E LOCAL**

As inscrições para os Exames de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ estarão abertas durante o período estipulado no Anexo 1 deste edital.

A inscrição será realizada através da internet, em link disponibilizado na página do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro ([www.ie.ufrj.br](http://www.ie.ufrj.br)), no qual deverão ser enviados os documentos exigidos para inscrição (item 3.3, a seguir).

### **3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO**

A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada digitalizada através do link referido acima. O envio de todos os documentos em atendimento a esse edital é de responsabilidade do candidato, e não haverá conferência de documentação no ato da inscrição. Caberá à Comissão de Seleção analisar a documentação e homologar somente as candidaturas que cumpram todos os requisitos do Edital.

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário estará disponível no link (disponível no site do Instituto de Economia da UFRJ). Cada candidato será responsável pela autenticidade destas informações e pelo envio de toda a documentação como exigida neste edital.

b) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do Curso de Graduação.

§ 1 – No caso de diploma fornecido por instituição estrangeira, a Comissão Deliberativa poderá, a seu critério, autorizar a matrícula e estipular prazo para que o candidato apresente certificado de revalidação do diploma no Brasil.

§ 2 – Será permitida excepcionalmente a participação de candidatos que apresentarem na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, previsão de colação de grau até a data de 05 de março de 2021 ou final do segundo semestre letivo de 2020, assinada e carimbada pela coordenação ou secretaria de seu curso de origem. Entretanto, caso aprovado, o candidato só será matriculado mediante apresentação, no ato da matrícula, do diploma de Graduação autenticado ou de certificado de colação de grau autenticado. Candidatos que apresentem certificado de colação de grau no ato da matrícula deverão apresentar cópia autenticada do diploma de graduação em até seis (6) meses após a data da matrícula, ou serão desligados do programa.

c) Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar oficial do Curso de Graduação.

d) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

e) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
- As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;

f) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 12 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

- Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
- Indicação da Linha de Pesquisa do Programa e duas palavras-chave para o projeto de pesquisa;
- Apresentação do Tema (deve-se delimitar o problema; apresentar o objeto da pesquisa e, quando oportuno, os recortes temporal e espacial);
- Objetivos (deve-se enunciar de maneira simples e clara as finalidades da pesquisa);
- Hipótese (deve-se definir uma resposta preliminar - a ser verificada - ao problema formulado);
- Teoria e Metodologia (deve-se expor os fundamentos teóricos gerais e particulares e como se pretende realizar a pesquisa em termos de uma estrutura, estratégia, técnicas e instrumentos);
- Justificativa e viabilidade da pesquisa (deve-se expor a viabilidade do tema, sua pertinência e, quando existir, sua originalidade);
- Cronograma do desenvolvimento da pesquisa; e
- Bibliografia.

g) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros).

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

i) Declaração, caso o candidato tenha vínculo profissional: (i) caso mantenha o vínculo, declaração original de superior hierárquico em papel timbrado, carimbado e assinado explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das obrigações decorrentes do curso (que englobam tanto a frequência às aulas quanto as leituras necessárias e participação nos seminários e demais atividades do Programa). (ii) Caso o candidato pretenda abandonar vínculo profissional em decorrência de classificação e ingresso no PEPI, declaração feita a punho e assinada pelo candidato declarando tal compromisso e ciência de que sua matrícula só será efetuada mediante seu cumprimento.

### **3.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>, no dia indicado no documento Anexo 1 deste edital. Os candidatos que não possuem suas inscrições

homologada não terão seus nomes divulgados, apenas o número de inscrição, com a respectiva razão da não homologação.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do PEPI-UFRJ terá duas etapas:

a) **PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:** prova escrita não identificada, baseada em bibliografias indicadas ao final deste Edital, com caráter eliminatório.

b) **ENTREVISTA E ARGUIÇÃO SOBRE: PROJETO DE PESQUISA, HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO LATTES, PROVA ESCRITA E CONCEITOS E VISÕES TEÓRICAS PRESENTES NA BIBLIOGRAFIA.**

#### **5. DA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO E LÍNGUA ESTRANGEIRA**

a) As provas de conteúdo específico e de proficiência em língua inglesa serão realizadas por meio eletrônico. Os candidatos receberão no email e também estarão disponíveis no site da seleção as questões da prova específica, e as questões e o texto acadêmico em inglês, no dia indicado no Anexo 1 deste edital. Os candidatos terão um período de 24 horas para encaminharem documentos de resposta no sistema disponível no site da seleção e por email. As instruções serão fornecidas junto com as provas.

b) As provas serão anônimas, identificadas por um número, que passará a ser o número de identificação do candidato. O anonimato será preservado durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção.

c) Para a prova de conteúdo específico, a nota atribuída pela Comissão de Seleção deverá estar entre 0 (zero) e 10 (dez). Para a prova de língua inglesa, o grau atribuído será eliminado ou classificado, de acordo com a capacidade do candidato de compreender o texto, revelado através da sua tradução.

d) Estará eliminado o candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis) na prova específica ou grau “eliminado” na prova de língua inglesa.

e) A lista de notas dos candidatos classificados será divulgada até a data estabelecida no anexo 1 deste Edital, por email e através da página [www.ie.ufrj.br](http://www.ie.ufrj.br). Os candidatos não aprovados poderão consultar sua nota através de email à secretaria de pós-graduação do IE.

f) Para solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa, a ser avaliada e decidida pela comissão de seleção, o(a) candidato(a) poderá apresentar no momento da inscrição: (1) uma declaração de que foi aprovado em teste equivalente em processo seletivo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES da área de Ciência Política e Relações Internacionais, Economia ou áreas afins, assinada e carimbada pelo coordenador do curso ou secretaria; ou (2) o resultado de um dos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente ao nível B1, dentro do prazo de validade estabelecido pelo exame em questão: Business Language Testing Service (BULATS), com pontuação mínima de 40; Cambridge English: Preliminary (PET); Cambridge English: First (FCE); Cambridge English: Advanced (CAE); Cambridge English: Proficiency (CPE); International English Language Testing System (IELTS), com pontuação mínima de 4,0; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ITP, com pontuação mínima de 460; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) IBT, com pontuação mínima de 57.

#### **6. ENTREVISTA E ARGUIÇÃO SOBRE: PROJETO DE PESQUISA, HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO LATTES, PROVA ESCRITA E CONCEITOS E VISÕES TEÓRICAS PRESENTES NA BIBLIOGRAFIA.**

a) A entrevista e arguição será feita por videoconferência.

b) Na entrevista e arguição, a banca será orientada a formular questões sobre:

(i) as respostas fornecidas pelo candidato na prova escrita;

(ii) a trajetória passada (registrada no Curriculum Lattes) e as perspectivas acadêmicas e profissionais do candidato bem como a disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a realização do curso;

(iii) concepção, bases teóricas e empíricas, convergência com linhas de pesquisa ativas no PEPI e viabilidade do projeto de tese submetido pelo candidato.

c) As notas das provas orais atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota do candidato nesta etapa será a média aritmética entre as notas dos membros. Portanto, as notas desta fase deverão variar entre 0 (zero) e 10 (dez).

d) A nota mínima para aprovação nessa fase é 6,0 (seis).

e) Somente serão avaliados os projetos de pesquisa que apresentem todos os itens estipulados no item 3.3.f deste edital.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E INGRESSO NO MESTRADO**

a) O ingresso no PEPI-UFRJ está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

b) Para fins de ingresso no PEPI-UFRJ os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção como um todo e, para fins de distribuição de bolsa, além desta classificação, será levado em consideração a política de cotas do programa, conforme definido no ponto 2 deste edital.

c) A Prova Escrita de Conteúdo Específico deverá compor a Nota 1. A nota da Avaliação e Arguição de Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes comporá a Nota 2. A classificação ocorrerá a partir de Nota Final, composta pela média ponderada entre Nota 1 e Nota 2, de acordo com os pesos abaixo:

### **FASES PESOS**

Arguição do Projeto de Pesquisa – Peso 06

Prova de Conteúdo Específico – Peso 04

d) Os candidatos poderão requerer revisão em até 2 dias após a divulgação dos resultados. O requerimento para revisão deve ser enviado via sistema que estará disponível na página da seleção. O requerimento será avaliado pela Comissão de Seleção, que se pronunciará em até 7 dias após a divulgação dos resultados e poderá convocar o candidato para a prova oral (por videoconferência) em até 10 dias após a divulgação do resultado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) O resultado final será divulgado na data estipulada no Anexo 1 deste edital. A lista de aprovados ao Mestrado, por ordem de classificação, será divulgada na homepage do PEPI-UFRJ, na seção Seleção, no link <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-i/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>

b) Normas adicionais referentes ao Exame de Seleção para o Mestrado do PEPI poderão ser estabelecidas por meio de editais complementares, publicados antes da abertura das inscrições.

c) Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica [www.ie.ufrj.br](http://www.ie.ufrj.br).

**Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.**

**Fábio Neves Perácio de Freitas  
Diretor Geral  
Instituto de Economia – UFRJ**

**Raphael Padula  
Coordenador do PEPI  
Instituto de Economia – UFRJ**

## **ANEXO 1 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

O PEPI se reserva no direito de não divulgar na sua página de forma pública o nome e as notas de candidatos reprovados ou desclassificados, mas poderá fornecer os mesmos mediante demanda do candidato de forma privada, por telefone ou e-mail endereçado à secretaria de pós-graduação do IE-UFRJ.

### ETAPAS

#### **1. INSCRIÇÕES**

Entre 10 de agosto e 20 de setembro de 2020.

#### **2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Até 30 de setembro de 2020, pela homepage do PEPI em:

<https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>

#### **3. COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Dias 1 e 2 de outubro de 2020.

#### **4. RESULTADOS DA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Até dia 6 de outubro de 2020, pela homepage do PEPI em <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>

#### **5. PROVAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Dia 14 de outubro de 2020, às 10 horas.

#### **6. RESULTADOS DAS PROVAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Até 23 de outubro de 2020, pela homepage do PEPI < <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html> >

#### **7. PROVA ORAL E ARGUIÇÃO SOBRE A PROVA ESCRITA, PROJETO DE PESQUISA, HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO LATTES**

Entre 03 e 06 de novembro de 2020, com início às 9:00h.

O agendamento prévio de data e horário específico será comunicado com pelo menos 72 horas de antecedência.

#### **9. RESULTADOS PARCIAIS DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES**

Até o dia 14 de novembro de 2020, pela homepage do PEPI < <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-i/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html> >

#### 10. RESULTADO FINAL

Dia 29 de novembro de 2020, pela homepage do PEPI < <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-i/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html> >

## ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA INDICADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

**ARRIGHI**, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2005. (Introdução, Capítulos 1 e 3)

**CARR**, Edward Hallett. *Vinte Anos de Crise: 1919 – 1939*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2001. (Partes II e III). Disponível em: [http://funag.gov.br/biblioteca/download/40-Vinte\\_Anos\\_de\\_Crise\\_-\\_1919-1939.pdf](http://funag.gov.br/biblioteca/download/40-Vinte_Anos_de_Crise_-_1919-1939.pdf)

**COHEN**, Benjamin. *International Political Economy: An Intellectual History*. Princeton University Press, 2008. (Introdução e Capítulos 1-3).

**FIORI**, J. L. (1999). “Estados, moedas e desenvolvimento”. Em J.L. Fiori (org), *Estados e Moedas no desenvolvimento das nações*, Editora Vozes, 1999.

**FIORI**, J. L. (1999). “Introdução: de volta à questão da riqueza de algumas nações”. Em J.L. Fiori (org), *Estados e Moedas no desenvolvimento das nações*, Editora Vozes, 1999.

**FIORI**, José Luís. “Sistema mundial, império e pauperização: para retomar o pensamento latino-americano”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, 2001.

**FIORI**, J.L. (2004). “Formação, Expansão e Limites do Poder Global”. Em J.L. FIORI (org.), *O poder americano*. Petrópolis, Vozes, 2004.

**FIORI**, José Luís. “Prefácio”. Em: *História, estratégia e desenvolvimento*. São Paulo: Boitempo, 2014.

**GILPIN**, Robert. *Global Political Economy: Understanding the International Economic Order*. Princeton University Press: 2001. (Capítulos 1, 2, 3 e 4.)

**GILPIN**, Robert. *A Economia Política das Relações Internacionais*. Brasília: Ed da UnB, 2002. (Capítulos 1, 2 e 5)

**HELLEINER**, Eric. *States and the reemergence of global finance*. Cornell University, 1994. (Introdução)

**KAPLAN**, Robert (2013). *A Vingança da Geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (cap. 4, 6 e 7).

**KENNEDY**, Paul. *Ascensão e queda das Grandes Potências*. Rio de Janeiro, Elsevier: 1989. (Capítulos 1-4)

**KISSINGER**, Henry. *Diplomacia*. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2012. (Capítulo 28)

**MEDEIROS**, Carlos. “Política industrial e divisão internacional do trabalho”. Em *Brazilian Journal of Political Economy*. Vol. 39, n.º 1 (154), Jan-Mar 2019.

**MEDEIROS**, Carlos Aguiar de & **SERRANO**, Franklin. “Inserção externa, exportações e crescimento no Brasil”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, 2001. Disponível em:

<https://www.excedente.org/wp-content/uploads/2003/11/insercao-externa-exportacoes-e-crescimento.pdf>

**MEDEIROS & SERRANO** (1999). “Padrões monetários internacionais e crescimento”. Em J.L. Fiori (org), *Estados e Moedas no desenvolvimento das nações*, Editora Vozes, 1999. Disponível em: [https://franklinserrano.files.wordpress.com/2017/03/meheiros\\_serrano\\_padroes\\_monetrios\\_1999.pdf](https://franklinserrano.files.wordpress.com/2017/03/meheiros_serrano_padroes_monetrios_1999.pdf)

**PREBISCH**, R. “O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais”. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). *Cinquenta anos de pensamento na Cepal*. Rio de Janeiro, São Paulo: Record-Cofecon-Cepal, 2000. v. 1.

**SERRANO**, Franklin. “Acumulação e gasto improdutivo na economia do desenvolvimento”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, 2001. Disponível em: <http://www.excedente.org/wp-content/uploads/2014/11/acumulacao-e-gasto-improdutivo.pdf>

**TAVARES**, Maria da Conceição & MELIN, Luiz Eduardo. “Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana”. Em M.C. TAVARES & J.L. FIORI, *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

**WALLERSTEIN**, I. *The Modern World-System I*. New York: Academic Press, 1974. (Cap. 7)

**WALLERSTEIN**, I. *O declínio do Poder Americano*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. (Cap. 1)